



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE JULGAMENTO DAS CONTAS

Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01.639.708/0001-50 com sede e foro no município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Avenida Jaú, nº 1359 SW, Centro, CEP 78.365-046, **que até a presente data não houve o julgamento das Contas Anuais de Governo, exercício de 2025, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).**

Geralmente, o referido julgamento ocorre no final do ano subsequente ao exercício analisado, ou seja, até o final do ano de 2026.

Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Sapezal/MT, 27 de maio de 2026.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara